



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /Ita/

São Carlos, 24 de fevereiro de 2021.

Processo nº 0667/2021

Ofício nº 0391

**Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,
Senhor Rodrigo Pacheco**

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **Moção de Apelo nº 0055**, de autoria desta **Presidência**, subscrita pelos vereadores Ubirajara Teixeira, Elton Carvalho, Moisés Lazaine e Bruno Zancheta, manifestando **Apelo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional para que não aprovem a Proposta de Emenda à Constituição, proposta pelo Senador Márcio Bittar, que defende o fim dos gastos mínimos de investimentos em saúde e educação nos três níveis da federação** (conforme cópia inclusa).

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosas Saudações



ROSELEI APARECIDO FRANÇO SO
Presidente Biênio 2021/2022



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº	03
Proc. CM	007/21

ROSELEI FRANÇOZO – VEREADOR MDB

Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras,

MOÇÃO DE APELO

Manifesta Apelo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, pela NÃO aprovação da PEC Emergencial de autoria do Senador Márcio Bittar, que defende o fim do gasto mínimo de investimentos em saúde e educação, nos três níveis da federação.

Considerando que no último dia 22 de fevereiro, o Senador Márcio Bittar apresentou a sua Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com piso para gastos mínimos em saúde e educação.

Considerando que a premissa da PEC 241/2016, prevê um limite anual de despesas para os três poderes ao longo das próximas duas décadas. Com isso, os gastos públicos só poderão aumentar de acordo com a inflação do ano anterior.

Considerando que de acordo com a Constituição, os Estados devem destinar 12% da sua receita à saúde e 25% à educação. Municípios, por sua vez, tem de gastar, respectivamente, 15% e 25%.

Considerando que caso a proposta passe pelo Legislativo, os governantes ficarão desobrigados de efetuar gastos mínimos nessas áreas.

Considerando que a usurpação da competência do Senador Federal Márcio Bittar na elaboração, discussão, aprovação e sanção desta proposta impede a participação popular no processo legislativo e fere o Direito à Cidadania, previsto na Constituição Federal de 1988.



São Carlos
Capital da Tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº	04
Proc. CM	667/21

ROSELEI FRANÇOSO – VEREADOR MDB

Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)

Considerando que o texto em exame prevê ainda que o Presidente da República deve enviar, em até seis meses após aprovação da PEC, um plano para redução "gradual e linear de incentivos e benefícios federais de natureza tributária".

Considerando que a votação da PEC Emergencial está prevista para começar nesta semana no Senado e, por se tratar de uma emenda constitucional, ela precisará ser aprovada em dois turnos. Em seguida, vai para a Câmara dos Deputados.

Considerando que já faz anos que uma das principais demandas dos brasileiros é a melhoria dos serviços de saúde e educação.

Considerando que esses serviços possuem qualidade inferior àquela esperada pela maior parte da população.

Considerando que uma solução frequentemente apresentada para essa questão é o aumento dos gastos do governo com essas áreas e, na esperança de estarmos enganados, se retirar o piso para gasto mínimo em saúde e educação, as chances de Municípios e Estados diminuírem ainda mais os investimentos nessas áreas existem, são grandes e de prejuízos irreparáveis. Prova disso é que ainda com a obrigatoriedade desses percentuais hoje em dia, há muitos Municípios e Estados que não os cumprem.

Considerando as funções da Câmara Municipal, na fiscalização e assessoramento do Executivo.

Submeto na forma regimental e após ouvido o Plenário desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, pela NÃO aprovação da PEC Emergencial de autoria do Senador Márcio Bittar, que defende o fim dos gastos mínimos de investimentos em saúde e educação, nos três níveis da federação.



Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº	05
Proc. CM	667/21

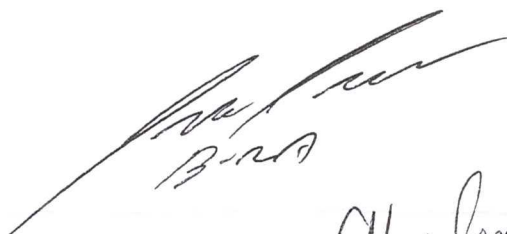
ROSELEI FRANÇOZO – VEREADOR MDB

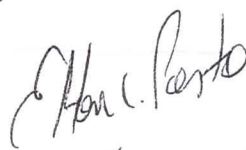
Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)

Requeiro, por fim, que após sua aprovação pelos meus nobres Pares seja cópia da presente encaminhada ao Senado Federal na pessoa do presidente Rodrigo Pacheco e do Senador Márcio Bittar, e à Câmara dos Deputados, na pessoa do presidente Arthur Lira, bem como ao presidente da ALESP deputado Cauê Macris, e ao Governador João Dória, no Palácio dos Bandeirantes.

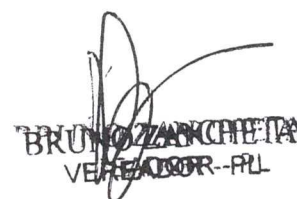
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.


ROSELEI FRANÇOZO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (BIÊNIO 2021/2022)
 (Vereador – MDB)


 B.Z.


 Moisés Lazarine


 MOISÉS LAZARINE
 VEREADOR – PSL


 BRUNO ZANCHETTA
 VEREADOR – PSL



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 8/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034296/2021-77
2. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
3. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025955/2021-84
4. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026058/2021-98
5. MPV nº 1006 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025465/2021-88
6. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024945/2021-21
7. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-88
8. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028073/2021-71
9. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031447/2021-35
10. PL nº 5838 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029474/2021-48
12. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029431/2021-62
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.028083/2021-14
14. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031440/2021-13
15. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030253/2021-12
16. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.030800/2021-60
17. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.030786/2021-02
18. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028529/2021-01
19. MPV nº 1039 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.028665/2021-92
20. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028782/2021-56
21. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
22. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
23. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02



24. VET nº 46 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027211/2021-02
25. VET nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027222/2021-84
26. PL nº 5368 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027879/2021-41
27. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026950/2021-79
28. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029784/2021-62
29. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029857/2021-16
30. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029591/2021-10
31. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029512/2021-62
32. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029299/2021-99
33. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032217/2021-93
34. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032199/2021-40
35. PL nº 488 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.032165/2021-55
36. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.032158/2021-53
37. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032140/2021-51
38. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032137/2021-38
39. VET nº 48 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027039/2021-89
40. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.032126/2021-58
41. VET nº 59 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027055/2021-71
42. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.027038/2021-34
43. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032212/2021-61
44. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029340/2021-27
45. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029346/2021-02
46. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027068/2021-41
47. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.027033/2021-10
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.027284/2021-96
49. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.027612/2021-54
50. PLS nº 237 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.027587/2021-17

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

